

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 041/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 456/SMST/CAPP/2024, Processo nº 010123/2024 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa F.M HOLLANDA EIRELI-ME

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tatiane Alencar Figueira, matrícula 958792 e Ednalva dos Santos Freitas, matrícula 270215, para atuarem como fiscais do Contrato n. 456/SMST/CAPP/2024, referente ao Processo nº 010123/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST., para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 042/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 61/SMST/CAPP/2025, Processo nº 1150/2023 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paula Waldisse Abucater Leitão Ferreira Mat: 966979 e Suyenny Vieira da Silva Leal Pereira, matrícula 967181, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 61/SMST/CAPP/2024, referente ao Processo nº 1150/2023 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO SUV E PICK-UP SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST., para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 043/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 016/2023/SPMA, Processo nº

26483/2022/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Cargo de Secretário Adjunto, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 016/2023/SPMA, Processo nº 26483/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 045/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 06/2025/SEMOB, Processo nº 20115/2025 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HENRIQUE DA COSTA ADORIAN, matrícula nº 967.135 e MARCELO GRANGEIRO MAGALHAES, matrícula 847.004 para fiscalizar o disposto no Contrato nº 06/2025/SEMOB, Processo nº 20115/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 17166/2025 desmembramento do processo Nº 15711/2021

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2021/SPMA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo Quantitativo tem por objeto aditar o contrato nº 603/2021/SPMA, o percentual de 15,69% equivalente ao valor de R\$ 308.626,27 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02010 Funcional Programática: 15 451 0039 2.310 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

CONTRATADO: E. A. DE LACERDA, com o CNPJ sob o nº 30.102.483/0001-04.

DATA DE ASSINATURA: data constante no sistema

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana